



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 713/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado Interno n° 79/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal n° 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de Processo Administrativo Especial – **Processo n° 026/2021**, em desfavor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A, CNPJ n° 07.752.236/0001-23, visando apurar o inadimplemento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços n° 005/2021 – Pregão Presencial n° 006/2021, que se comprovado possibilitará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento e na Lei Federal n° 8.666/93.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto n° 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de junho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-06-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-06-2021 a 24-06-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-06-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi